



EDITAL INTERNO PRPGP/PROINOVA UFSM N. 44/2023 SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e a Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) da UFSM tornam público o presente Edital Interno referente à “**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023**” (aqui designada como ‘Chamada FINEP CENTROS TEMATICOS 2023’) com o objetivo de selecionar 01 (um) subprojeto proveniente de grupos de pesquisa da UFSM, que reúnam aderência, potencialidade, competitividade, e sobretudo que estejam enquadrados em uma das cinco (05) áreas temáticas apoiadas pela referida Chamada FINEP (**transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa**), para compor a proposta institucional a ser submetida.

Os interessados devem acessar o link abaixo, para tomar conhecimento integral das regras e disposições:

Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2023:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/719>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Neste Edital Interno, em consonância com a **Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2023**, será selecionado 01 (um) subprojeto que esteja compulsoriamente enquadrado em uma das áreas temáticas apoiadas pela Chamada (**transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde ou defesa**), para compor a proposta institucional;

1.2. O item 1.4 da **Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2023** conceitua as 5 áreas temáticas apoiadas, nas quais os projetos podem estar enquadrados;

1.3. Valor mínimo e máximo do subprojeto / proposta institucional é de R\$ 5.000.000,00 e R\$ 15.000.000,00, respectivamente.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar 01 (um) subprojeto altamente qualificado e competitivo em uma das áreas temáticas apoiadas pela FINEP (**transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa**) para compor a proposta institucional;

2.2. Fortalecer os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica por meio do apoio à projetos de pesquisa que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa já estabelecidos e instalar novos, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas.

3. CRONOGRAMA INTERNO NA UFSM

Atividades	Datas
Sessão aberta ‘PRPGP/PROINOVA’ Local: Salão Imembui, 2º andar – Reitoria UFSM	10/01/2024, 10:30h – 12h
Data limite para submissão da MINUTA DE SUBPROJETO (Anexo I), pelo Coordenador do subprojeto, seguindo as instruções descritas no presente Edital Interno (itens 4 e 5) (via e-mail npe.prpe@ufsm.br)	Até 07/02/2024
Análise das minutas de subprojeto	A partir de 08/02/2024

Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) pela FINEP, conforme item '8. Prazos' da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2023 <i>Assim que houver a disponibilização do FAP pela FINEP, um arquivo editável contendo os campos/informações do FAP será disponibilizado, na página da PRPGP (link)</i>	A partir de 12/02/2024
Defesa do subprojeto: - Atividade presencial, com a obrigatória presença do proponente do subprojeto. - Local: a definir. - Horário: a definir. - Sistemática: até 10 min de apresentação do subprojeto pelo Coordenador, seguido de debate por até 20 min.	19/02/2024
Divulgação do resultado preliminar na página da PRPGP (link)	A partir de 20/02/2024
Solicitação de reconsideração	Em até 3 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final na página da PRPGP (link)	A partir de 23/02/2024
Reunião com o coordenador do subprojeto selecionado	A partir de 23/02/2024
Envio pelo Coordenador do subprojeto da 1ª versão completa do subprojeto , conforme FAP (via e-mail npe.prpe@ufsm.br)	Até 24/03/2024
Etapa de qualificação do subprojeto selecionado : trabalho conjunto PRPGP/PROINNOVA e Coordenador/Equipe do subprojeto (revisões, reuniões conjuntas etc)	A partir de 25/03/2024 até a submissão da proposta institucional
Data limite para submissão da Proposta Institucional (FAP) à FINEP	Até 05/04/2024

4. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato .pdf)

- 4.1. Minuta de subprojeto (Anexo) e documentação comprobatória requerida em itens específicos do Anexo;
- 4.2. Orçamento(s) (ou documento similar) das demandas requeridas pelo subprojeto.

5. ENVIO DA MINUTA DE SUBPROJETO:

5.1. Os documentos (conforme item 4 deste Edital Interno) devem ser enviados para o e-mail npe.prpe@ufsm.br, pelo Coordenador do subprojeto. Mencionar como assunto do e-mail “**Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2023**”, adicionando entre parênteses o nome do(a) Docente-Coordenador(a) do subprojeto: “**Chamada CENTROS TEMÁTICOS 2023 (nome do Coordenador do subprojeto)**”.

6. DESPESAS APOIÁVEIS

- 6.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demandas pelo subprojeto deverão estar obrigatoriamente em acordo com o previsto no item 6 da **Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2023**;
- 6.2. O Anexo 1 dispõe de espaço específico para apresentação de demandas, em face a Chamada FINEP;
- 6.3. Quando se tratar de aquisição via importação direta, considerar as despesas de importação (20% do valor do item importado) como despesa acessória (serviço de terceiros), conforme item 6.1 da Chamada FINEP.

7. ANÁLISE DE MÉRITO DAS MINUTAS

- 7.1. O julgamento das minutas será realizado pelo Grupo de Trabalho designado pela PRPGP e PROINNOVA da UFSM. Os quesitos dispostos no item 10.2 da **Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2023** serão balizadores para o processo avaliativo;
- 7.2. Quesitos/pesos para avaliação:

CRITÉRIOS	PESOS
Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio: Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município.	5
Equipe: Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.	5
Resultados e impactos esperados: Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa associadas ao projeto objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.	4
Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto: Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada.	4
Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto: Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento científico e tecnológico pretendido, indicando para o projeto, o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida.	3
Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e empresas: Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, etc...) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa.	3
Adequação do orçamento Adequação as normas do Edital, em face as despesas apoiáveis.	3

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Eventual pedido de reconsideração, devidamente assinado pelo Coordenador do subprojeto, deverá ser enviado para o e-mail npe.prpe@ufsm.br, impreterivelmente no prazo mencionado no Cronograma Interno (item 3, desse Edital Interno). Mencionar como assunto do e-mail “**Reconsideração – CENTROS TEMÁTICOS 2023**”.

9. ENVIO DOS SUBPROJETOS COMPLETOS:

9.1. Após o Resultado Final, conforme Cronograma Interno (item 3, desse Edital Interno), o Coordenador da minuta de subprojeto selecionada deverá enviar a respectiva versão completa do subprojeto, via e-mail npe.prpe@ufsm.br, até a data estabelecida;

9.2. Entende-se ‘versão completa do subprojeto’ como arquivo em Word (editável) contendo todas as informações que constam no FAP especificamente estruturado e disponibilizado pela FINEP para a Chamada FINEP CENTROS TEMATICOS 2023, assim como, envio de todos os documentos atinentes ao subprojeto e requeridos pela Chamada (documentos descritos no item 9.2.);

9.3. A inobservância desses aspectos documentais, estruturais e procedimentais na etapa de submissão da versão completa do subprojeto acarretará na desclassificação da Minuta selecionada, cuja decisão estará a cargo do Grupo de Trabalho que coordenou o processo de avaliação das Minutas.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. A minuta de subprojeto selecionada para compor a proposta institucional deverá atender obrigatoriamente o Cronograma deste Edital Interno e as instruções da PRPGP/PROINOVA para estruturação da proposta institucional. A inobservância de procedimentos poderá acarretar em inabilitação do subprojeto para compor a proposta institucional;

10.2. A PRPGP/PROINOVA e o GT-Avaliação poderão sugerir ajustes nos valores do subprojeto, com o propósito de conferir adequabilidade orçamentária à proposta institucional;

10.3. Cláusula de reserva: a PRPGP/PROINOVA reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital Interno UFSM. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 28-12-2023.

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

Prof. Dr. L. Felipe Valandro
Coordenador de Ações e Programas Estratégicos – PRPGP

MS. Dr.(c) Lauren Peres Lorenzoni
*Coordenadora de Transferência de Tecnologia e
Propriedade Intelectual – PROINOVA*